

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023
– SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A
EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Carolino de Aquino, nº 209, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, Fonefax (85) 3224-3897 / 8802-3931, email: missaoservicostecnicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Marialda Lopes Camelo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 20081409162 - SSPDC/CE e do CPF nº 413.921.083-49, residente e domiciliada na Rua Dra. Zildenia, nº 310, Casa 26, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 048/2023 – SEPLAG**, vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do Contrato nº 048/2023 – SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Supervisor Administrativo e Coveiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

O valor acrescido pela Repactuação ao Contrato equivale a R\$ 96.018,36 (noventa e seis mil, dezoito reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.737.695,04 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme previsão expressa da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroagirão, sendo devidos desde o dia 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do Contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

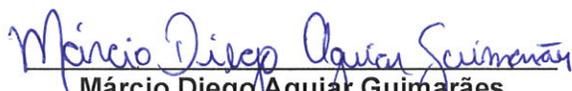
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da manutenção do equilíbrio contratual, nos moldes do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato.

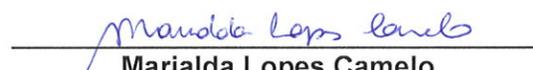
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

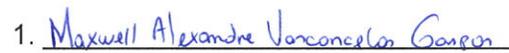
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 28 de fevereiro de 2024.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Marialda Lopes Camelo
Contratada

Testemunhas:

- 
RG: 20082476803
CPF: 07278303302
- 
RG: 2015055041-8
CPF: 083.007.233-07

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica - SEPLAG
OAB/CE nº 43.880

JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 215/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295202/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 ao (a) servidor (a) ROSA MARIA ELCIAS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8260, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 216/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295201/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2012 a 02 de agosto de 2017 ao (a) servidor (a) CONCEICAO TORRES VIDAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2668, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 217/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295200/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2022 ao (a) servidor (a) FRANCISCA EMILIA MAGALHAES AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2725, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 218/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295199/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023 ao (a) servidor (a) IRLANDA MARIA LOURENCO GONCALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8482, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 04 de março de 2024 a 03 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 219/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295195/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018 ao (a) servidor (a) ANTONIA GOMES VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8513, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 220/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295193/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022 ao (a) servidor (a) MARIA SOCORRO AVILA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9387, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir

do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 221/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295191/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 1998 a 10 de agosto de 2003, a partir do dia 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 e 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023, a partir do dia 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024 ao (a) servidor (a) EDNA MARIA PONTES ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8476, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 222/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295190/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1986 a 31 de março de 1991, a partir do dia 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 e 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, a partir do dia 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024 ao (a) servidor (a) ROSA MARIA VIEIRA ROQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 4587, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 223/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295189/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018 ao (a) servidor (a) LIANA VERAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8273, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: Missão Serviços Técnicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 048/2023 - SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Supervisor Administrativo e Coveiro. PROCESSO: P298099/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivale a R\$ 96.018,36 (noventa e seis mil, dezoto reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.737.695,04 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de a partir de 01 de janeiro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marialda Lopes Camelo. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 049/2023 - SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo